



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

MOÇÃO DE REPÚDIO 06 / 2022.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento, a apreciação do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE REPUDIO, contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que concedeu a medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222 para suspender os efeitos da Lei nº 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 124/2022, referente ao piso salarial dos profissionais de enfermagem.

CONSIDERANDO que devido a Pandemia da COVID-19 os profissionais dessa categoria trabalharam exaustivamente para atender a todos os munícipes e familiares dos enfermos, dando apoio necessário e fundamental para enfrentarem da melhor forma possível o caos do qual se encontrava naquele momento;

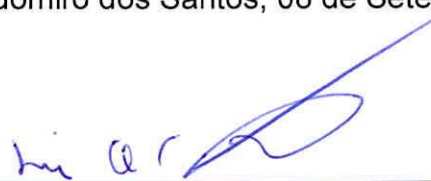
CONSIDERANDO que foi feito o estudo de adequação Orçamentária e Financeira comprovando a compatibilidade com o PPA e LDO para os exercícios subsequentes; estudo esse realizado pelos Departamentos de Planejamento e Gestão Estratégica e Departamento Gestão Financeira;

CONSIDERANDO que foi feito um estudo referente ao impacto na empregabilidade no setor;

CONSIDERANDO que foi feito um estudo para cada dia mais, melhorar a qualidade de serviços prestados por esses servidores;

Diante de tais considerações e dentro das Normas Regimentais dessa Casa de Leis, apresentamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Supremo Tribunal Federal à fim de apresentar nossa extrema insatisfação por essa Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, datada em 07/09/2022.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de Setembro de 2022.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2348/2022

DATA / HORA
08/09/2022 14:03:33

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 09 / 2022
Saulo Apderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 172 – GP

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 06/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Diogo de Carvalho Utsunomya, apresentada e aprovada na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssima Senhora
ROSA WEBER
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes – Brasília – Distrito Federal
CEP: 70175-900

*A/C via
correio
20/09/22*